



FLUXO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

VITÓRIA
2024

FLUXOS DE COMUNICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DA UFES

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA	SETOR	COMPETÊNCIAS	FLUXOS DE COMUNICAÇÃO
Conselhos superiores	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Órgão central em matéria de supervisão de ensino, de pesquisa e de extensão, com funções deliberativas e consultivas ¹ .	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar calendário das sessões; - Disponibilizar antecipadamente as pautas das sessões; - Disponibilizar Atas em transparência ativa;
	Conselho Universitário (CUn)	Órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade Federal do Espírito Santo em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento. ²	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar calendário das sessões; - Disponibilizar antecipadamente as pautas das sessões; - Disponibilizar Atas em transparência ativa;
	Conselho de Curadores (Cur)	Órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. Acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo por meio da documentação a ele encaminhada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e pelas Unidades Descentralizadas. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anual da Universidade, apresentada pelo Reitor, a fim de ser enviada à Secretaria Federal de Controle da Controladoria Geral da União (CGU) ³ .	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar calendário das sessões; - Disponibilizar antecipadamente as pautas das sessões; - Disponibilizar Atas em transparência ativa;

¹ Disponível em: <https://daocs.ufes.br/sobre-o-conselho-0>

² Disponível em: <https://daocs.ufes.br/sobre-o-conselho>

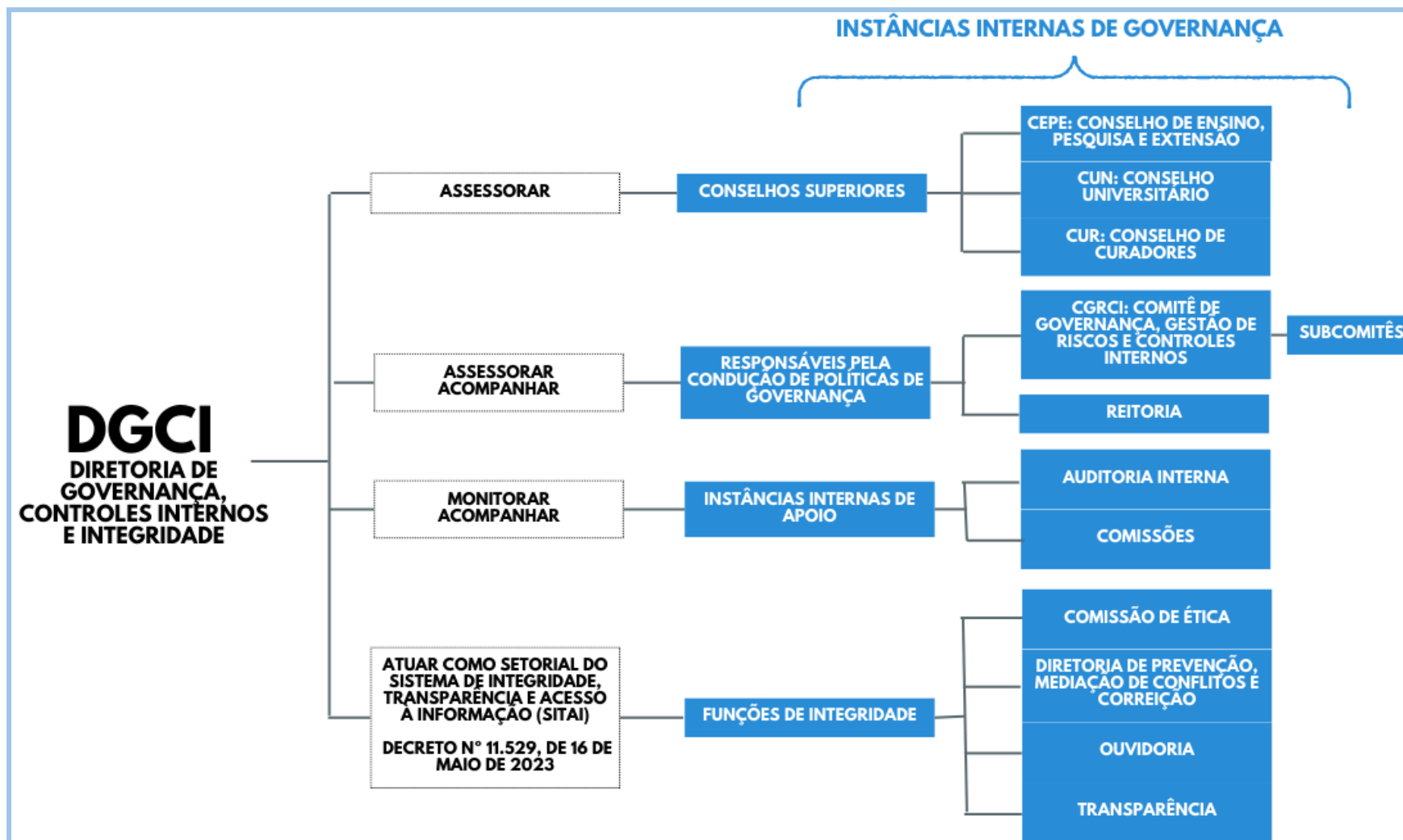
³ Disponível em: <https://daocs.ufes.br/sobre-o-conselho-1>

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA	SETOR	COMPETÊNCIAS	FLUXOS DE COMUNICAÇÃO
Responsáveis pela condução da política de governança	Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRCI)	Tem a finalidade de adotar medidas de natureza deliberativa, propositiva e consultiva, de caráter permanente. Suas atribuições incluem a implementação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Universidade, os quais deverão ser geridos de forma integrada.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar calendário das sessões; - Disponibilizar antecipadamente as pautas das sessões; - Disponibilizar Atas em transparência ativa;
	Reitoria	Reitor	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar atos decisórios - Publicar atos disciplinares - Publicar designações - Publicar agenda de compromissos oficiais
Apoio	Auditoria interna	Atua na terceira linha de defesa do controle interno e é responsável pela avaliação e pelo assessoramento visando ao aprimoramento dos controles internos, garantindo sua eficiência e eficácia na mitigação de riscos organizacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); - Publicar anualmente o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
	Comissões	Aprovar, publicar, atas e relatórios e outros atos que se fizerem necessários à execução de suas competências e atividades.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar calendários; - Disponibilizar antecipadamente as pautas das reuniões; - Disponibilizar Atas em transparência ativa; - Disponibilizar relatórios parciais e finais dos trabalhos da comissão, nos termos da lei.
Funções de integridade	Comissão de Ética Pública	Orientar, aconselhar e apurar sobre a ética profissional dentro da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatórios anuais;

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA	SETOR	COMPETÊNCIAS	FLUXOS DE COMUNICAÇÃO
	Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição	Responsável pela prevenção, pela mediação de conflitos e pela correição na Ufes e está encarregada das atividades relacionadas à prevenção de danos, à mediação de conflitos internos e à apuração de irregularidades	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatórios anuais; - Encaminhar proposta de decisões disciplinares ao reitor;
	Ouvidoria	Contribuir para o desenvolvimento institucional a partir da recepção da participação social da comunidade universitária da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatórios trimestrais; - Disponibilizar relatórios anuais;
	Transparência	Promover a transparência pública por meio de duas modalidades: ativa e passiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar relatórios trimestrais; - Disponibilizar relatórios anuais; - Disponibilizar relatório anual da Autoridade de Monitoramento da LAI;

Fonte: DGCI/Ufes.

Fluxo de comunicação da DGCI com as instâncias internas de governança da Ufes



Fonte: DGCI/Ufes